PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 753 DE 14.12.67.

Afonso João Lopes, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Tupã, Estado de São-Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, tendo em vista a - aprovação em Concurso realizado no dia 12 (doze) de dezembro de 1 967.(mil novecentos e sessenta e sete).....

D
E
C
R
E
T
A:

ARTIGO 1º - Fica, a partir desta data, a senhora Olga Ortiz Sanches, nomeada para exercer as funções de Porteiro Servente da Prefeitura Municipal de Parapuã, nos têrmos do artigo 16 (dezesseis), ítem II, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis dos Municípios do Estado de São Paulo (Decreto Lei nº 13.030, de 28.10.942.).-

ARTIGO 2º - Fica, a partir desta data, revogado o Decreto nº 702, de 11 de maio de 1967.-

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigôr na data de sua publicação,- revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 14 (catorze) de dezembro de 1 967.-(mil novecentos e sessenta e sete).-

AFONSO JOÃO LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO, REGISTRADO na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado em lugar de costume.-

ANTONIO TALARICO
Secretário

Prestou compromisso e assumiu o exercício do cargo, na - data supra.-

ANTONIO TALARICO
Secretário